

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 663	FOLHA: 01/01
CESSÃO DE EMPREGADO		VIGÊNCIA: 27 / 11 / 2012

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX do Art. 17, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº 2243/GP, de 27/09/2012;
- o Ofício nº 081/GAB/SECOM-PR, de 09/10/2012;
- o Ofício EBC nº 280/DIPRES, de 26/11/2012.

RESOLVE

Prorrogar pelo período de um ano, a partir de 27 de novembro de 2012, a seguinte cessão:

Empregado: PAULO ROBERTO DE PAIVA NOGUEIRA

Cargo: Jornalista de Empresa de Comunicação Pública - JCP

Matrícula SIAPE: 1290912 **Matrícula EBC:** 881090

Órgão cessionário: Câmara dos Deputados

Cargo/Função a ser ocupado: Assessor Técnico, CNE-07

Amparo Legal: Art. 4º do Decreto-lei nº 2.355, de 1987, na redação dada pelo Decreto-lei nº 2.410, de 1988, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pelas Leis nºs 8.270, de 17/12/1991 e 10.470, de 25/02/2002, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12/12/2001, alterado pelos Decretos nºs 4.273, de 20/07/2002, 4.493, de 03/12/2002, e 5.213, de 24/09/2004.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cessionário

Processo nº: 0784/2003.

Brasília, 27 de novembro de 2012.


NELSON BREVE DIAS
Diretor - Presidente

